



PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA

IMPLEMENTAÇÃO



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

O Pacto pela Governança da Água foi criado com o objetivo de fortalecer a relação institucional entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e as unidades da Federação (UFs). A iniciativa visa aprimorar, por meio da cooperação, a gestão de recursos hídricos, a regulação dos serviços de saneamento básico e a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Instituído pela [Resolução ANA nº 153/2023](#), o Pacto está configurado em três eixos de atuação:

- **Gestão de recursos hídricos:** busca aprimorar a integração da gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas compartilhadas entre a União e as unidades da Federação. Essa ação se dará por meio do fortalecimento da regulação, da governança, dos instrumentos de gestão, do conhecimento, do monitoramento da quantidade e qualidade da água, da prevenção de eventos hidrológicos críticos e da adaptação à mudança climática, além da conservação e uso racional da água.
- **Saneamento:** aprimorar e harmonizar a regulação dos serviços de saneamento básico, fortalecendo a governança e capacitando o corpo técnico das entidades reguladoras infranacionais do setor (municipais, intermunicipais, estaduais e distrital), conforme a [Lei nº 14.026/2022](#), o novo marco legal do saneamento.
- **Serviços Hídricos e Segurança de Barragens:** tem como objetivo aprimorar os mecanismos de gestão, operação e manutenção da infraestrutura hídrica a partir do fortalecimento da governança e da sustentabilidade financeira. Além disso, há um foco na temática da segurança de barragens, com o aperfeiçoamento da infraestrutura e dos instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Neste contexto, a ANA compartilha informações, metodologias e conhecimento para aperfeiçoar e conferir efetividade às políticas, progra-

mas e ações relacionadas aos eixos de atuação. Entre outras atribuições, a Agência também presta assistência técnica, quando necessário, às instituições estaduais e distritais participantes da iniciativa.

O Pacto pela Governança da Água visa ainda consolidar o panorama das ações da ANA que já são executadas em conjunto com as UFs, possibilitando o planejamento, acompanhamento e fortalecimento dessas ações. Além disso, apoia a implementação dos planos de recursos hídricos, gerando consequência regulatória nas bacias, refletindo na melhoria da gestão integrada dos recursos hídricos.

O Pacto é uma oportunidade para promover maior integração entre a ANA, órgãos gestores estaduais, comitês de bacias hidrográficas e entidades delegatárias de funções de agências de água.

IMPLEMENTAÇÃO

O Pacto pela Governança da Água foi formalizado por meio de um Termo de Adesão assinado pela ANA e todas as unidades da Federação.

Os governos estaduais e do Distrito Federal aderiram voluntariamente à iniciativa, a qual não prevê o repasse de recursos financeiros entre os participantes. No entanto, os repasses já existentes entre a Agência e os estados ou o DF continuarão ocorrendo segundo os contratos firmados.

O Pacto reafirma o compromisso de atuação descentralizada, integrada e compartilhada entre as unidades federativas e a ANA na gestão das águas brasileiras.

PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA

ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO

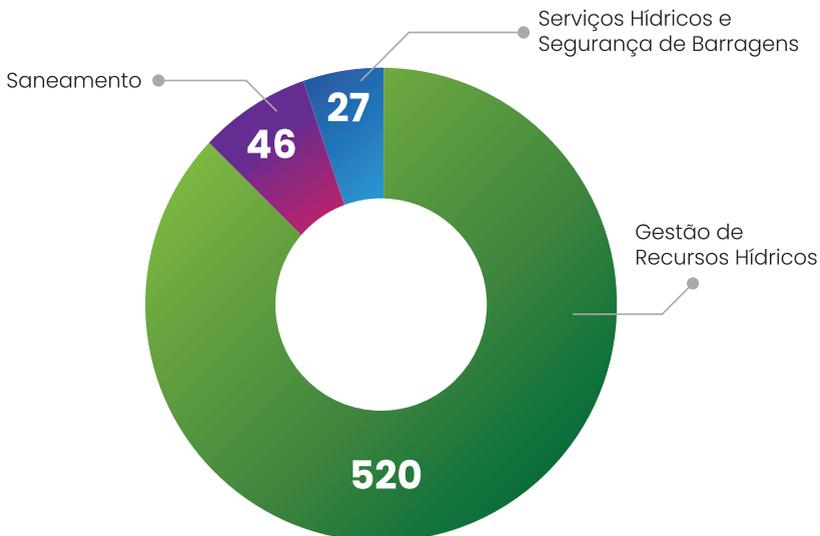


Plano de ação

Após a adesão, a ANA e a instituição estadual ou distrital definiram temas e ações prioritárias em um plano de ação, para que o andamento dos trabalhos possa ser acompanhado.

A elaboração desse plano aconteceu de forma participativa, com a realização de 27 oficinas que integraram técnicos da ANA e de cada uma das UFs, considerando suas peculiaridades regionais e locais. O plano de ação foi formalizado por meio de notas técnicas conjuntas entre ANA e as unidades federativas, pactuadas em 27 reuniões.

As discussões com os Estados e o Distrito Federal resultaram no mapeamento de cerca de 590 ações que fazem parte de um conjunto de acordos que a ANA já desenvolve com as UFs. Sendo assim, o pacto é um instrumento que consolida e organiza as intervenções da ANA em execução, como, por exemplo, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e o Programa de Estímulo à Geração e Divulgação de Dados e Informações sobre a Qualidade das Águas (QUALIÁGUA).



Ações de Integração

A aproximação com as UFs e o próprio processo de consolidação permitiram o avanço em 13 ações de integração, consideradas estratégicas para o progresso na gestão das três políticas-alvo dessa pactuação. Essas ações reforçam a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Pacto pela Governança da Água propiciou a construção de um ambiente positivo para o diálogo e a construção coletiva das ações.

As ações de integração propostas são:

- 1) Estabelecer procedimentos para a segurança hídrica em bacias críticas por meio do refinamento, da harmonização e da integração das bases de informações para o cálculo do balanço hídrico quali-quantitativo de referência;
- 2) Estabelecer procedimentos para a segurança hídrica em bacias críticas por meio do refinamento, da harmonização e da integração das bases de informações para a disponibilidade hídrica;
- 3) Desenvolver sistema para avaliação integrada de águas superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o balanço hídrico integrado no âmbito das outorgas e planos das bacias compartilhadas com a ANA;
- 4) Integrar dados das UFs com os sistemas da ANA;
- 5) Estabelecer estratégias para implementar e harmonizar critérios de cobrança em bacias compartilhadas com a ANA;
- 6) Estabelecer procedimentos para elaboração e implementação de

Planos Integrados de Recursos Hídricos em bacias compartilhadas com a União;

7) Estabelecer estratégias para elaboração e implementação do enquadramento dos corpos d'água de forma integrada;

8) Estabelecer condições, deveres e procedimentos para otimização da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN/ANA) – integração das estações da ANA, do Estado, do Setor Elétrico, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, entre outras;

9) Elaborar ações e planos de contingência a partir de gatilhos de seca ligados ao Mapa do Monitor de Secas;

10) Estabelecer estratégias para promover a integração das Salas de Situação das UFs com a Sala de Situação da ANA;

11) Estabelecer estratégias para o desenvolvimento e o fortalecimento institucional das Entidades Reguladoras Infranacionais (Pró-Saneamento);

12) Estabelecer condições, deveres e procedimentos com vistas a estimular os empreendedores a realizar ações de segurança de barragens (barragens de uso múltiplo, exceto setor elétrico);

13) Estabelecer condições, deveres e procedimentos com vistas à sustentabilidade financeira das estruturas hidráulicas que permitem a defluência para jusante (Processos de alocação de água).



Monitoramento

O monitoramento das ações pactuadas será realizado semestralmente pela equipe da ANA, nos meses de fevereiro e agosto. O objetivo será acompanhar o andamento das ações, possíveis entraves na execução, bem como realizar medidas corretivas necessárias para a execução das ações no prazo estimado.

A partir de 2025, a avaliação será realizada anualmente em fevereiro. O objetivo é monitorar o desempenho das ações do exercício anterior e registrar os avanços das metas estabelecidas para o Pacto. Neste momento, também serão confirmadas ou revisadas as metas para o ano corrente.

Para o acompanhamento das informações sobre o plano de ação e as metas do Pacto, está disponível no site da ANA um painel interativo.

Nesta ferramenta é possível visualizar os dados gerais dos componentes, atuação, ações, fonte de recursos e custo da ação por UF. Além disso, está disponível um mapa com acesso às metas detalhadas por UF e status das ações, além do detalhamento das ações de integração.

O Painel também reúne em um só lugar um resumo por UF das informações relacionadas às Políticas Nacionais de Recursos Hídricos, de Segurança de Barragens e Saneamento Básico, disponibilizadas pela ANA e outras instituições.



Acesse o Painel Interativo.



Leia o QR Code ou clique no link para acessar o painel Interativo

[Clique aqui](#)



PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA

IMPLEMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



www.gov.br/ana